



LEI DA BOA CRECHE – KiQuTG: A BUSCA PELA QUALIDADE DAS CRECHES NA ALEMANHA

Good Daycare Act – KiQuTG: the quest for quality daycare in Germany

Márcia BUSS-SIMÃO

Departamento de Metodologia de Ensino
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis, Brasil
marcia.buss.simao@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-6076-0640>

Ragnar HOENIG

Fakultät für Angewandte Sozialwissenschaften
Technische Hochschule Köln (TH Köln)
Köln, Deutschland
ragnar.hoenig@th-koeln.de
<https://orcid.org/0009-0009-2535-6939>

Mais informações da obra no final do artigo

RESUMO: O Relato apresenta a experiência e investimento na qualidade das creches no contexto alemão a partir da Lei da Boa Creche e de legislações federais seguintes que alteram e atualizam a referida Lei duas vezes. A Lei visa desenvolver ainda mais a qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados na pequena infância e efetivar medidas para reduzir as mensalidades das famílias em creches em todo o país. O texto, inicialmente, descreve o que é a Lei da Boa Creche, na continuidade detalha seus objetivos. Para sua implementação a Lei projeta um “conjunto de ferramentas” constituído de dez Áreas de Ação e medidas para o desenvolvimento da qualidade e redução das mensalidades para as famílias. Desde sua implementação em 2019, cada Estado, elege suas prioridades entre as dez Áreas de Ação, levando em consideração suas necessidades regionais de desenvolvimento da qualidade da educação, cuidado e acolhimento em creches e redução da participação das famílias nas mensalidades. A Lei prevê também publicização de relatórios anuais pelo governo federal, para monitoramento e avaliação da implementação da Lei nos Estados.

PALAVRAS-CHAVE: Educação infantil. Creches. Qualidade. Políticas Públicas.

ABSTRACT: This report presents the experience and investment in daycare quality in the German context, based on the Good Daycare Law and subsequent federal legislation that amended and updated it twice. The law aims to further develop the quality of formal education, teaching, and care in early childhood and implement measures to reduce family daycare fees throughout the country. The text initially describes the Good Daycare Law and then details its objectives. For its implementation, the law outlines a "toolkit" consisting of ten Action Areas and measures to improve quality and reduce family fees. Since its implementation in 2019, each state has chosen its priorities among the ten Action Areas, taking into account its regional needs for developing the quality of education, care, and support in daycare centers and reducing family contributions to the fees. The law also provides for the publication of annual reports by the federal government to monitor and evaluate the implementation of the law in the states.

KEYWORDS: Early childhood education. Daycare centers. Quality. Public policies.

NOTAS INTRODUTÓRIAS

O Relato aqui apresentado, para compor o *Dossiê Parâmetros de qualidade da Educação Infantil: disputas, conflitos e desafios*, apresenta como a Lei da Boa Creche – KiQuTG no contexto da Alemanha impulsionou a busca pela qualidade nas creches neste país. O Relato da experiência deste país não visa comparar os dois contextos, Brasil e Alemanha, mas, conhecer outras perspectivas internacionais sobre parâmetros de qualidade para a educação e cuidado das crianças, como forma de contribuir para maior densidade dos debates concernentes ao tema. No Brasil, passamos, recentemente, por um processo de consulta pública sobre os novos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil que intensificaram as disputas e os conflitos desse campo e, por último, houve a aprovação da versão final do documento. Neste processo vimos ser retomado o debate e o diálogo entre políticas públicas, movimentos sociais, sociedade civil e universidades. Desse documento (Brasil, 2024a) decorreram discussões no Conselho Nacional de Educação, que levaram a uma resolução que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Brasil, 2024b; 2024c) e à publicação do documento Qualidade e Equidade na Educação Infantil: Princípios, normatização e políticas públicas (Brasil, 2024d), por parte da Coordenação-Geral de Educação Infantil.

A Resolução CNE/CEB Nº 1, de 17 de outubro de 2024, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil em seu CAPÍTULO II apresenta em seu Art. 3º que "A implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais, objeto desta Resolução, deve observar a articulação e integração entre as dimensões da qualidade definidas nos Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil: I - gestão democrática; II - identidade e formação profissional; III - proposta pedagógica; IV - avaliação da Educação Infantil; e V - infraestrutura, edificações e materiais.

O documento, já em análises realizadas nos artigos que compõe este dossiê apresenta contradições e lacunas históricas para a Educação Infantil brasileira e visibiliza o conflito de interesses entre os diferentes grupos. É nesse sentido que se situa a proposta da apresentação deste Relato que objetiva estender o debate ao trazer ao conhecimento outras possibilidades, a fim de problematizar as questões que envolvem a qualidade dos processos educativos vividos nos espaços das creches e pré-escolas brasileiras.

O QUE É A LEI DA BOA CRECHE – KiQuTG¹?

O sistema educacional alemão é descentralizado, sendo os estados federais (Länder) os responsáveis pela educação, e é conhecido por sua estrutura em três níveis: primário, secundário I e secundário II. O ensino básico é obrigatório e gratuito, começando aos 6 ou 7 anos de idade com a escola primária (Grundschule), e se estende por diversos tipos de escolas secundárias após o 4º ano da escola primária². A Educação Infantil, não faz parte da educação básica e não existe “oferta gratuita em creches”, pois a vaga em uma creche (Kita) geralmente envolve uma taxa a ser paga pelas famílias. A matrícula em uma creche é sempre um processo que envolve a reunião de dados da criança e das famílias e, geralmente, é feita por meio do escritório de assistência social à infância ou diretamente na respectiva creche. Os custos das creches variam de acordo com o estado federal e as respectivas creches. Em alguns estados federais, no entanto, certas idades ou períodos de creche são isentos de taxas, ou há contribuições que são calculadas a partir da renda das famílias. Em síntese, os custos da creche dependem de vários fatores: a idade da criança, o número de horas de atendimento, a renda da família (em alguns casos) e o respectivo estado federal.

Em notas breves, o processo que levou a criação da Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e da Participação em Creches de dezembro 2018³, contendo no seu Artigo 1º a própria Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e da Participação em Creches (KiQuTG) de dezembro de 2018, ou simplesmente, Lei da Boa Creche, e nos outros Artigos, alterações de outras leis vigentes atingidas com a implementação desta nova Lei. A Lei da Boa Creche ganhou complemento e caráter de continuidade em dezembro de 2022 como Segunda Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e Participação em Creches, ou Segunda Lei de Qualidade nas Creches – KiTa-Qualitätsgesetz⁴. E, mais uma outra vez, em novembro 2024 como Terceira Lei sobre o Desenvolvimento da

¹ O Relato toma como base os relatórios de acompanhamento de implementação da Lei publicados entre 2020 e 2023 que foram analisados no período de Licença Capacitação de três meses realizada pela professora Márcia Buss-Simão na Technische Hochschule Köln (TH Köln) com bolsa concedida pela universidade alemã pelo Projekt PLaN_CV, sob supervisão do Professor Doutor Ragnar Hoenig: <https://www.th-koeln.de/personen/ragnar.hoenig/>

² Após o 6º ano nos estados federais de Berlim [Berlin] e de Brandenburgo [Brandenburg].

³ No original: Gesetz zur Weiterentwicklung der Qualität und zur Teilhabe in der Kindertagesbetreuung, Artikel 1 des Gesetzes vom 19. Dezember 2018, Bundesgesetzblatt Teil I, Seite 2696.

⁴ No original: Zweites Gesetz zur Weiterentwicklung der Qualität und zur Teilhabe in der Kindertagesbetreuung (KiTa-Qualitätsgesetz) vom 20. Dezember 2022, Bundesgesetzblatt Teil I, Seite 2791.

Qualidade e Participação em Creches⁵, ou Terceira Lei de Qualidade nas Creches, a qual se concentra, primeiramente, em padrões de qualidade específicos. Contribuições significativas para isso, no contexto alemão, decorrem da enorme expansão de vagas para crianças com menos de três anos e pela introdução do direito legal a um lugar em uma creche para crianças a partir de um ano de idade, em 1º de agosto de 2013. Um segundo ponto, mas não menos importante, a recente pandemia de coronavírus demonstrou a importância de creches de qualidade e seguras. Com o aumento das demandas sociais por creches, a questão da qualidade também ganhou destaque e levou a um processo conjunto de investimento na qualidade pelos governos federal e estaduais, com o envolvimento de organizações municipais e a participação das universidades e da sociedade civil.

A Lei da Boa Creche foi aprovada em 19 de dezembro de 2018 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019 visando fortalecer a educação das crianças pequenas. Pela primeira vez, o governo federal se propôs a fornecer um suporte adicional aos estados nessa escala, com um total de 5,5 bilhões de Euros até 2022 para melhorar ainda mais a qualidade do atendimento às crianças pequenas e reduzir as taxas das mensalidades para as famílias. Para sua implementação um “conjunto de ferramentas” com dez áreas de ação e medidas foram projetadas, visando o desenvolvimento da qualidade e redução das mensalidades para as famílias.

A Lei da boa Creche foi alterada e desenvolvida em 1º de janeiro de 2023 pela Segunda Lei para o Desenvolvimento da Qualidade e da participação das famílias nas mensalidades em Creches Infantis (Segunda Lei de Qualidade nas Creches). A Segunda Lei de Qualidade nas Creches, agora mais desenvolvida, estabelece a estrutura para o apoio federal contínuo aos estados no desenvolvimento da qualidade e na redução da participação das famílias nas mensalidades para 2023 e 2024. A Terceira Lei de Qualidade nas Creches entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025 tem como objetivo principal de focar a Lei da Boa Creche no desenvolvimento da qualidade de creches em todo o país.

O objetivo da Lei da Boa Creche é contribuir para desenvolver ainda mais a qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados⁶ na pequena infância em

⁵ No original: Gesetzzur periodengerrechten Veranschlagung von Zinsausgaben im Rahmen der staatlichen Kreditaufnahme und Drittes Gesetz Weiterentwicklung der Qualität und zur Teilhabe in der Kindertagesbetreuung (KiTa-Qualitätsgesetz) vom 21. November 2024, Bundesgesetzblatt Teil I, Nr. 361.

⁶ Para essa tradução, consideramos importante levar em conta a aproximação ao contexto educacional brasileiro, que tem uma organização educacional distinta, sendo no original: “Qualität der frühen Bildung, Erziehung und Betreuung in Tageseinrichtungen und in der Kindertagespflege”.

creches domiciliares [Kindertagespflege] e creches como centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita]⁷ em todo o país, bem como, medidas para reduzir as mensalidades para as famílias. Esse investimento visa contribuir para a criação de condições de vida equitativas para as crianças que crescem na Alemanha e para uma melhor conciliação entre família e trabalho. Ao desenvolver ainda mais a qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados na pequena infância em creches domiciliares [Kindertagespflege] e creches como centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita], de acordo com as necessidades dos estados, o objetivo é alcançar padrões de qualidade equivalentes em todo o país.

Quanto as medidas para reduzir o ônus das mensalidades para as famílias em todo o país, o Artigo 2º da Lei sobre o desenvolvimento da qualidade e da participação em Creches de dezembro 2018 alterou o Livro VIII do Código Social (SGB VIII) em 1º de agosto de 2019. Até então, o Parágrafo 90, Inciso 1º, Sentença 2 do SGB VIII continha uma obrigação geral de escalonar as contribuições para o uso de creches domiciliares [Kindertagespflege] e creches como centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita]. No entanto, essa prerrogativa legal estava sujeita a diferentes leis estaduais. Com a emenda, a obrigação nacional de escalonar as contribuições parentais foi consagrada no Parágrafo 90, Inciso 3º do SGB VIII, sem qualquer reserva por lei estadual. Os critérios de escalonamento foram especificados como exemplos em uma disposição discricionária. Além disso, o Parágrafo 2º da Lei da Boa Creche alterou as normas relativas à isenção de contribuições em casos de custos excessivos, determinando que, para famílias que recebem auxílio-moradia, abono ou transferências de nível de subsistência, as contribuições parentais são sempre excessivas e, portanto, estão isentas delas (Parágrafo 90, Inciso 4º do SGB VIII). Para famílias que não recebem nenhum desses benefícios, é possível uma avaliação individual de insuficiência financeira para fins de isenção das contribuições parentais. Antes de 1º de agosto de 2019, a regulamentação nacional sobre a isenção ou assunção de contribuições de custos geralmente abrangia apenas famílias que recebiam benefícios de transferência, ou seja, famílias que recebiam benefícios para garantir seu nível de subsistência em caso de capacidade para o trabalho conforme o Livro II do

⁷ A principal diferença entre Kindertagespflege (comparativamente no Brasil conhecidas como creches domiciliares) e Kindertageseinrichtung – Kita (comparativamente no Brasil conhecidas como centros de educação infantil) reside no tipo e na estrutura de atendimento oferecidos. O atendimento no Kindertagespflege geralmente é realizado por uma única pessoa na sua casa ou outro espaço adequado, enquanto os Kindertageseinrichtung – Kita atendem grupos maiores de crianças sob a supervisão de uma equipe educacional qualificada em instalações especialmente equipadas.

Código Social (SGB II) e em caso de incapacidade para o trabalho ou de aposentadoria conforme o Livro XII do Código Social (SGB XII) ou benefícios ao abrigo da Lei de Benefícios para Requerentes de Asilo (Asylbewerberleistungsgesetz). Além disso, a Lei da Boa Creche introduziu o aconselhamento obrigatório relativamente à isenção de contribuições.

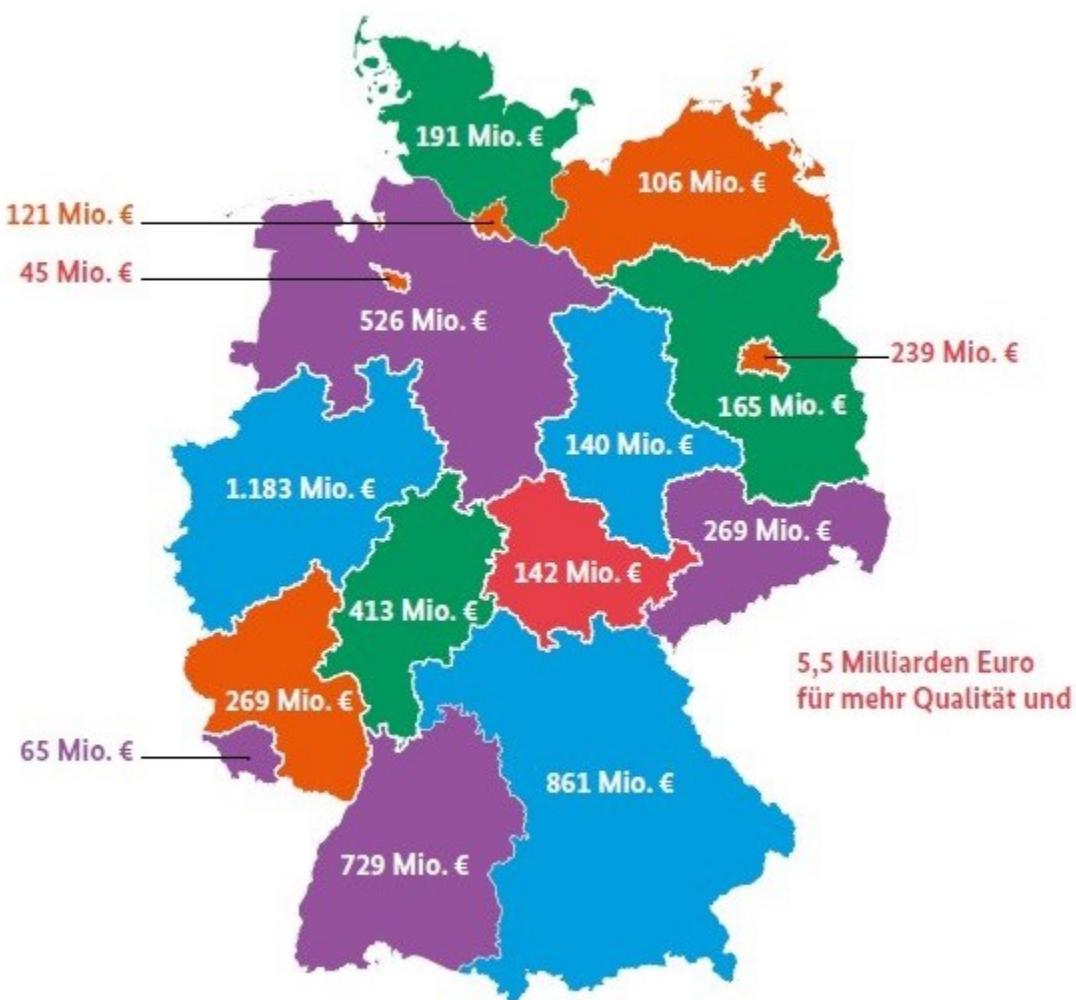
Com base na premissa de que toda família deve ter condições de pagar por uma boa creche, a Lei da Boa Creche de dezembro 2018 introduziu alterações no Artigo 2 para reduzir as barreiras de acesso em todo o país. Desde 1º de agosto de 2019, famílias de baixa renda em toda a Alemanha, não precisam mais pagar contribuições parentais – por exemplo, se receberem abono de família, auxílio-moradia, seguro-desemprego ou outros benefícios nos termos do Livro II do Código Social (SGB II), Livro XII do Código Social (SGB XII) ou da Lei de Benefícios para Requerentes de Asilo. Além disso, desde 1º de agosto de 2019, as contribuições parentais para creches domiciliares [Kindertagespflege] e creches como centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita] devem ser escalonadas socialmente em todos os lugares, por exemplo, com base na renda familiar, no número de filhos ou nas horas de duração do atendimento. Além disso, os estados também puderam usar a Lei da Boa Creche para financiar mais isenções contributivas específicas para as famílias.

Para compensar os custos dos estados federais causados pela implementação da Lei da Boa Creche, o governo federal renuncia parcialmente à receita do IVA⁸, inicialmente totalizando cerca de 5,5 bilhões de Euros para os anos de 2020 a 2022⁹. Para esse, fim a Lei da Equalização Financeira entre o Governo Federal e os Estados Federais (Finanzausgleichsgesetz) foi alterada pelo Artigo 2 da Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e Participação em Creches. Conforme Parágrafo 3 da Lei da Equalização Financeira entre o Governo Federal e os Estados Federais, o déficit de receita do governo federal foi distribuído entre os estados federais, proporcionalmente, à sua população:

⁸ IVA - Imposto sobre Valor Agregado - é o modelo utilizado para unificar e substituir os 5 principais tributos aplicados sobre a venda de bens e serviços.

⁹ A compensação foi atualizada com a Segunda e a Terceira Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e Participação em Creches.

Imagen 1: Estados e valores financiados pelo Governo Federal.



Fonte: Print da página 9 do Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (2020).

De acordo com o Parágrafo 3, Inciso 3 da Lei da Boa Creche, as autoridades locais, os parceiros sociais e os representantes parentais devem ser devidamente envolvidos na análise inicial e na determinação das áreas de ação e objetivos, e os padrões científicos devem ser levados em consideração.

O governo federal firmou um contrato com cada estado federal que inclui um plano de ação e financiamento, que contém os objetivos e medidas específicos do respectivo estado, bem como os planos para a utilização dos fundos. Como base para os planos de ação e financiamento, os estados analisaram suas respectivas situações iniciais nas Áreas de Ação selecionadas e em relação às contrapartidas das famílias referentes às mensalidades.

A qualidade no atendimento às crianças tem muitas facetas – e as dez Áreas de Ação definidas na Lei da Boa Creche são, correspondentemente, diversas e envolvem: criar serviços baseados nas necessidades, melhorar a proporção entre profissionais e crianças, recrutar mais profissionais qualificados e oferecer-lhes boas condições de trabalho, fortalecer a gestão de creches e desenvolver ainda mais o atendimento às crianças.

As medidas para melhorar ainda mais a qualidade do atendimento às crianças em creche podem ser tomadas a partir da definição de Áreas de Ação, nomeadas como “conjunto de ferramentas” para o desenvolvimento da qualidade em creches (sejam elas as domiciliares [Kindertagespflege] e ou os centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita]), que serão descritas na continuidade.

Área de Ação 1: Educação baseada nas necessidades [Bedarfsgerechte Angebote]

Esta primeira medida e área de ação visa criar uma oferta de qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados em creches baseada nas necessidades, inclui, em particular, a oferta de apoio inclusivo para todas as crianças e a ampliação do horário de funcionamento em função das necessidades das famílias.

Área de Ação 2: Boa proporção adulto-criança [Guter Betreuungsschlüssel¹⁰]

As medidas da área de ação "Boa proporção adulto-criança" visam garantir que cada criança tenha mais tempo de educação e cuidado disponível na rotina diária da creche. Essa ação é sustentada na concepção de que a proporção adulto-criança é o fator-chave para garantir tempo suficiente para as necessidades de educação e cuidado das crianças e das/dos profissionais.

Área de Ação 3: Profissionais qualificados [Qualifizierte Fachkräfte]

Essa área de ação visa contribuir para o recrutamento e a garantia de profissionais qualificados. Sua definição parte da concepção de que profissionais qualificados devem receber boa formação, apoio profissional e serem valorizados.

¹⁰ O termo usado na Lei da Boa Creche é “Guter Fachkraft-Kind-Schlüssel”.

Área de Ação 4: Gestão forte em Creches [Starke Kitaleitung]

Essa área de ação objetiva fortalecer a gestão das creches e, parte da concepção de que, gestores são as pessoas chave na creche, sendo necessário garantir que eles sejam bem qualificados e tenham tempo suficiente para suas funções de gestão.

Área de Ação 5: Espaços adequados para as crianças [Kindgerechte Räume]

Esta área de ação visa melhorar a concepção das instalações e dos espaços utilizadas nas creches de modo que salas e áreas externas sejam projetadas para incentivar a criatividade, a atividade física e proporcionar locais de aconchego, enfim, que o design dos espaços tenha como princípio serem adequados para as crianças.

Área de Ação 6: Crescimento saudável [Gesundes Aufwachsen]

Esta área de ação objetiva promover medidas e educação integral nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, nutrição e atividade física, por exemplo, através de ações que proporcionem uma nutrição equilibrada, a atividade física e a educação em saúde para o crescimento saudável das crianças.

Área de Ação 7: Promover o ensino de línguas [Sprachliche Bildung]

Esta área de ação objetiva promover o ensino de línguas através de estratégias em que as crianças podem vivenciar e descobrir a linguagem em sua rotina diária na creche, por meio de conversas, perguntas, explicações, histórias, etc.

Área de Ação 8: Fortalecer as creches domiciliares [Starke Kindertagespflege]

Esta área de ação objetiva desenvolver ainda mais as creches domiciliares, investindo na formação profissional e melhores condições de trabalho para as cuidadoras.

Área de Ação 9: Redes para mais qualidade [Netzwerke für mehr Qualität]

Esta área de ação objetiva melhorar a gestão do sistema de creches no sentido de uma cooperação coordenada, coerente e orientada dos objetivos entre o Estado e os prestadores de serviços públicos e privados de assistência social à juventude. A definição desta área de ação está embasada na compreensão de que uma boa qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados para crianças pequenas exigem trabalho em equipe, sendo importante investimento na promoção de medidas que fortaleçam a cooperação, aumentem a eficiência da gestão do cuidado das crianças.

Área de Ação 10: Trabalho educacional diversificado [Vielfältige pädagogische Arbeit]

Nesta área de ação os investimentos abrangem medidas adaptadas às necessidades de todas as crianças, por exemplo, nas áreas de inclusão, participação e proteção à criança. Visa em particular, a implementação de procedimentos adequados para a participação infantil, e para garantir a proteção das crianças contra a violência sexual, abuso e negligência, a integração de crianças com deficiência, a cooperação com as famílias, a utilização do potencial do espaço social e a redução dos estereótipos de género.

Por fim: Mensalidades mais baixas [Weniger Gebühren]

A partir do critério de que mensalidades altas não devem ser motivo para que as crianças não frequentem creches (sejam elas as domiciliares [Kindertagespflege] e ou os centros de educação infantil [Kindertageseinrichtung – Kita]), a Lei da Boa Creche fomenta medidas dos estados federais para reduzir as mensalidades das famílias.

A Lei da Boa Creche estipula que os estados selecionem quais, dentre as dez Áreas de Ação descritas, colocarão ênfase visando desenvolver ainda mais a qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados das crianças em creches com base em uma análise de seu contexto regional. As Áreas de Ação 1 a 4 [Área de Ação 1: Educação baseada nas necessidades; Área de Ação 2: Boa proporção adulto-criança; Área de Ação 3: Profissionais qualificados; Área de Ação 4: Gestão forte em Creches] são consideradas de suma importância e devem ser prioridade, caso os estados não implementem medidas nessas áreas prioritárias, devem justificar especificamente a razão pela qual não colocam prioridade.

No primeiro ano de implementação da Lei da Boa Creche cada um dos 16 Estados elegeu suas Áreas de Ações como é possível ver na imagem que segue:

Imagen 2: Estados e as áreas de ação eleitas.

Das GUTE KITA GESETZ in den Ländern

Baden-Württemberg:

- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Starke Kindertagespflege

Bayern:

- Starke Kitaleitung
- Starke Kindertagespflege
- Weniger Gebühren

Berlin:

- Bedarfsgerechte Angebote
- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Kindgerechte Räume
- Starke Kindertagespflege
- Netzwerke für mehr Qualität

Brandenburg:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Vielfältige pädagogische Arbeit
- Weniger Gebühren

Bremen:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Sprachliche Bildung
- Netzwerke für mehr Qualität
- Weniger Gebühren

Hamburg:

- Guter Betreuungsschlüssel

Hessen:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Starke Kitaleitung

Mecklenburg-Vorpommern:

- Weniger Gebühren

Niedersachsen:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Starke Kindertagespflege
- Netzwerke für mehr Qualität
- Weniger Gebühren

Nordrhein-Westfalen:

- Bedarfsgerechte Angebote
- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Sprachliche Bildung
- Starke Kindertagespflege
- Vielfältige pädagogische Arbeit
- Weniger Gebühren

Rheinland-Pfalz:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Kindgerechte Räume
- Sprachliche Bildung
- Netzwerke für mehr Qualität
- Vielfältige pädagogische Arbeit
- Weniger Gebühren

Saarland:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Starke Kitaleitung
- Sprachliche Bildung
- Weniger Gebühren

Sachsen:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Starke Kindertagespflege

Sachsen-Anhalt:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Weniger Gebühren

Schleswig-Holstein:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Weniger Gebühren

Thüringen:

- Guter Betreuungsschlüssel
- Qualifizierte Fachkräfte
- Vielfältige pädagogische Arbeit
- Weniger Gebühren

Alle 16 Bund-Länder-Verträge zum GUTE KITA GESETZ sind unter www.bmfsfj.de/gute-kita-gesetz abrufbar.

8

Fonte: Print da página 8 do Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (2020).

Ao observar a imagem podemos verificar que entre os 16 estados, alguns deles, como Bade-Vurtemberga [Baden-Württemberg], Baviera [Bayern]; Hamburgo [Hamburg], Hesse [Hessen], Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental [Mecklenburg-Vorpommern], Saxônia [Sachsen], Saxônia-Anhalt [Sachsen-Anhalt] e Schleswig-Holstein [Schleswig-Holstein] elegeram em torno de duas ou três ou, somente uma, Área de Ação. Por outro lado, outros estados, a exemplo de Berlim [Berlin], Brandemburgo [Brandenburg], Brema [Bremen], Baixa Saxônia [Niedersachsen], Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen], Renânia-Palatinado [Rheinland-Palatinado] e Saarland [Saarland] elegeram somente uma Área de Ação.

Pfalz], Sarre [Saarland] e Turíngia [Thüringen]¹¹ elegerem de quatro a oito Áreas de Ação.

A redução da participação das famílias nas mensalidades [Weniger Gebühren] foi eleito em, ao menos 11 estados, somente Baden-Wütemberg, Berlin, Hamburg, Hessen e Sachsen não elegeram essa medida e Área de Ação, dentre esses Estados, os estados de Berlin, Hamburg, Hessen essa decisão está fundamentada no fato de que nestes estados as creches já sejam gratuitas¹². Cabe ainda ressaltar a alta porcentagem dos recursos investidos nessa medida na maioria dos Estados: Bayern 59%; Brandenburg 7%, Bremen 46%, Mecklenburg-Vorpommern 100%, Niedersachsen 4%, Nordrhein-Westfalen 45%, Rheinland-Pfalz 29%, Saarland 75%, Sachsen-Anhalt 58%, Schleswig-Holstein 47% e Thüringen 43%.

A Área de Ação 3: Profissionais qualificados [Qualifizierte Fachkräfte], que visa contribuir para o recrutamento e a garantia de profissionais qualificados e que devem receber boa formação, apoio profissional e ser valorizados foi eleita em 10 dos 16 estados. Também nessa área observamos um investimento considerável: Baden-Wütemberg 9%, Berlin 32%, Brandenburg 12%, Bremen 20%, Niedersachsen 64%, Nordrhein-Westfalen 15%, Rheinland-Pfalz 8%, Saarland 3%, Sachsen-Anhalt 21% e Thüringen 1%. Dado que também ganha mais evidência quando observamos que a Área de Ação 2: Boa proporção adulto-criança [Guter Betreuungsschlüssel – ou - Guten Fachkraft-Kind-Schlüssel] a qual visa garantir que a proporção adulto-criança possa assegurar tempo suficiente para as necessidades das crianças e das/dos profissionais, foi também eleita em 11 dos estados. Compreendemos que essas duas Áreas de Ação estão estreitamente ligadas, pois, para que se alcance uma melhor proporção adulto-criança é preciso contar com mais profissionais. Os 11 Estados assim investiram seus recursos nesta Área de Ação 2: Boa proporção adulto-criança [Guter Betreuungsschlüssel – ou - Guten Fachkraft-Kind-Schlüssel]: Brandenburg 80%, Bremen 31%, Hamburg 100%, Hessen 71%, Niedersachsen 64%, Rheinland-Pfalz 40%, Saarland 7%, Sachsen 96%, Sachsen-Anhalt 21%, Schleswig-Holstein 53% e Thüringen 44%.

Entre as áreas de ações menos eleitas e, com menos porcentagem de investimento de recursos, chama a atenção a Área de Ação 7: Promover o ensino de

¹¹ Na continuidade do Relato, os Estados serão sempre mencionados em sua nomenclatura original – sem tradução ao Português, visando sua melhor identificação nas imagens recortadas para análise.

¹² Para uma visão geral dos Estados em que as creches são gratuitas ou em que se pode compreender as delimitações específica de gratuidade, segue o link: <https://www.bildungsserver.de/elementarbildung/kita-gebuehren-und-beitragsfreiheit-5674-de.html>

línguas [Sprachliche Bildung]. Essa Área de Ação objetiva promover o ensino de línguas por meio de estratégias em que as crianças podem vivenciar e descobrir a linguagem em sua rotina diária na creche sendo eleita em Bremen 1%, Nordrhein-Westfalen 7%, Rheinland-Pfalz 3%, Saarland 1%. A Área de Ação 10: Trabalho educacional diversificado [Vielfältige pädagogische Arbeit], que visa a implementação de procedimentos adequados para garantir a proteção das crianças contra a violência sexual, abuso e negligência, a integração de crianças com deficiência e a cooperação com as famílias foi eleita por Brandenburg 1%, Nordrhein-Westfalen 5%, Rheinland-Pfalz 1% e Thüringen 12%. Já a Área de Ação 9: Redes para mais Qualidade [Netzwerke für mehr Qualität] que objetiva melhorar a gestão do sistema de creches no sentido de uma cooperação coordenada, coerente e orientada dos objetivos entre o Estado e os prestadores de serviços públicos e privados de assistência social foi eleita por apenas três estados: Berlin 1%, Bremen 2% e Rheinland-Pfalz 6%.

A Área de Ação 5: Espaços adequados para as crianças [Kindgerechte Räume] somente foi eleita pelos estados de Berlin 9% e Rheinland-Pfalz 3%, sendo um indicativo, de que outras Área de Ação são mais importantes conforme Artigo 2, Parágrafo 1 Sentença 3 da Lei de Boa Creche e exigem de forma mais urgente um investimento na qualidade. Cabe ainda a indagação de que talvez, na grande maioria dos estados, a concepção das instalações e dos espaços utilizadas nas creches já se aproximam de um design que tenha como princípio serem adequados para as crianças? Por fim, a Área de Ação 6: Crescimento saudável [Gesundes Aufwachsen], que objetiva promover medidas e educação integral nas áreas de desenvolvimento infantil, saúde, nutrição e atividade física para o crescimento saudável das crianças, não foi eleita em nenhum estado.

Sem dúvida, a Área de Ação 8: Fortalecer as creches domiciliares [Starke Kindertagespflege] é a mais polêmica ou mais controversa, considerando a realidade do Brasil, ou seja, a luta pela garantia da educação infantil, como primeira etapa da educação básica, confronta com a adoção de medidas para o fortalecimento das creches domiciliares. No contexto da Lei da Boa Creche o investimento em fortalecer as creches domiciliares [Starke Kindertagespflege] objetiva desenvolver ainda mais as creches domiciliares, investindo na formação profissional e melhores condições de trabalho para as cuidadoras e foi eleita em 6 dos estados: Baden-Württemberg (1%), Bayern (4%), Berlin (27%), Niedersachsen (31%), Nordrhein-Westfalen 7%, Sachsen 4% e em apenas dois deles observamos um investimento mais significativo como em Berlin (27%) e Niedersachsen (31%).

Numa avaliação geral, percebemos que os estados federais estão investindo, principalmente, na redução das taxas para as famílias. Grande quantidade de estados investiu, uma porcentagem considerável dos recursos, na qualificação profissional, na melhoria da qualidade da razão adulto-criança e na gestão sólida de creches.

COMO RENÂNIA DO NORTE-VESTFÁLIA E BERLIM INVESTEM NAS ÁREAS DE AÇÃO ELEITAS

Para exemplificar, detalharemos a eleição das Áreas de ação de dois estados. A escolha dos Estados leva em consideração tanto o fato de Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen], ser o Estado onde se situa a Technische Hochschule Köln (financiadora do estudo por meio da bolsa de estudos) e Berlim [Berlin], pelo fato de ser a capital do país, quanto o fato de se configurarem duas realidades distintas. O Estado Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen], situado na Alemanha ocidental, é o quarto maior e o mais populoso Estado da Alemanha. Quanto às condições estruturais, o Estado possui tanto regiões rurais quanto metropolitanas. O Estado de Berlim [Berlin], por outro lado, é uma cidade-estado, situado na Alemanha Oriental e possuindo somente estruturas metropolitanas. Dessa forma, a escolha objetiva dar visibilidade a aspectos diferentes em relação à qualidade das creches.

Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen], foi o estado que recebeu o maior valor 1.183 Mio Euros e elegeu sete Áreas de ação, sendo que a porcentagem investida em cada Área de Ação se diferencia, sobressaindo-se o valor investido para a redução da participação das famílias nas mensalidades.

So investiert Nordrhein-Westfalen die GUTE KITA Mittel:



- Bedarfsgerechte Angebote: 12 %
- Qualifizierte Fachkräfte: 15 %
- Starke Kitaleitung: 9 %
- Sprachliche Bildung: 7 %
- Starke Kindertagespflege: 7 %
- Vielfältige pädagogische Arbeit: 5 %
- Weniger Gebühren: 45 %

29

Fonte: Print da página 29 do Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (2020).

O valor investido na Áreas de Ação 1 - Oferta baseada nas necessidades [Bedarfsgerechte Angebote] foi de 12%, tendo como **objetivo**: tornar os serviços de creche mais flexíveis com base nas necessidades das famílias. Para efetivar essa Área de Ação o Estado Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen] concede, a cada unidade de assistência social à juventude, um subsídio adicional para aumentar a flexibilidade dos serviços de creche com base em um cálculo a partir do número de crianças atendidas. Este subsídio destina-se a financiar serviços de apoio à criança e à família, baseados nas necessidades da criança, como horários de funcionamento além do horário regular ou creches suplementares.

Na Área de Ação 3 Profissionais qualificados [Qualifizierte Fachkräfte] o valor investido foi de 15% com três **objetivos**: i) Tornar a formação mais atrativa; ii) Fortalecer o aconselhamento especializado e; iii) Desenvolver ainda mais as qualificações. A fim de i) Tornar a formação mais atrativa, no estado Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen], os serviços de assistência social à juventude recebem uma bolsa de 8.000 euros para o primeiro ano de formação e 4.000 euros para o segundo e terceiro ano que, posteriormente, são repassados aos prestadores de serviços que oferecem formação prática para as suas creches. Para estudantes do

último ano da sua "formação tradicional", os prestadores recebem 4.000 euros por estágio através do serviço de assistência social à juventude. Para ii) Fortalecer o aconselhamento especializado, a iniciativa prevê que os prestadores de serviços de cada creche receberão um subsídio de 1.000 euros por ano do Gabinete de Assistência Social da Juventude para aconselhamento especializado. Por fim, para iii) Desenvolver ainda mais as qualificações, o subsídio anual para a formação continuada de profissionais da educação passará de 5 milhões de euros para 10 milhões de euros no estado Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen].

O valor de 9% foi investido na Área de Ação 4 Gestão forte em creches [Starke Kitaleitung] com o **objetivo** de garantir horas de trabalho efetivo em gestão. Para tanto, o estado, contando com o financiamento adicional da Lei da Boa Creche, permitiu o financiamento de horas de gestão, totalizando, aproximadamente, 107 milhões de euros no ano letivo de 2019/20.

Para a Área de Ação 7: Promover o ensino de línguas [Sprachliche Bildung] foram investidos 7% dos recursos, com o **objetivo**: Tornar a aprendizagem de línguas mais vinculativa, para tanto os subsídios serão combinados e aumentados de 70 milhões de euros para um total de 100 milhões de euros. Isso proporcionará meios financeiros para estabelecer um cargo de especialista de meio período para tarefas específicas visando qualificar a aprendizagem da língua.

Para a Área de Ação 8: Fortalecer as creches domiciliares [Starke Kindertagespflege] a porcentagem de 7% dos recursos foi destinada no Estado Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen]. Com três **objetivos**: i) Melhorar a qualidade as creches domiciliares; ii) Melhorar a qualificação das cuidadoras e; iii) Reforçar o aconselhamento especializado. Para i) melhorar a qualidade as creches domiciliares, o valor fixo, por criança atendida em creche domiciliar, aumentou em 280 euros no início do ano letivo de 2020/21 objetivando financiar o trabalho educacional indireto e os custos de treinamento das/os cuidadoras/es; Para ii) Melhorar a qualificação das cuidadoras, o Escritório de Assistência Social da Juventude receberá um subsídio de 2.000 euros para cada possível cuidadora que tenha concluído a qualificação de acordo com o "Manual de Qualificação Orientado por Competências para Creches" para financiar essa qualificação. Para iii) Reforçar o aconselhamento especializado, os centros de aconselhamento responsáveis receberam, para cada cuidador/a de crianças até ao início da escolaridade, um subsídio de 500 euros, por ano, para aconselhamento especializado do Gabinete de Assistência à Juventude.

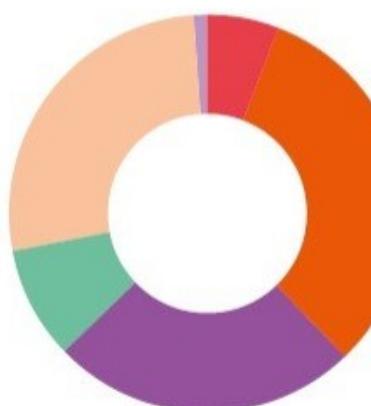
Para a Área de Ação 10: Trabalho educacional diversificado [Vielfältige pädagogische Arbeit] o Estado destinou 5% do valor com o **objetivo**: Desenvolver a qualidade dos centros familiares, especialmente nas áreas de inclusão, participação e proteção à criança. Cada centro familiar, que receber o selo de aprovação "Centro familiar Renânia do Norte-Vestfália", ou participar do processo de selo de qualidade, o subsídio anual ao Escritório de Assistência Social à Juventude aumenta em 20.000 euros.

Por fim, o maior valor investido em Renânia do Norte-Vestfália [Nordrhein-Westfalen] foi em Mensalidades mais baixas [Weniger Gebühren], perfazendo um total de 45% do total de recursos, com o **objetivo** de reduzir a sobrecarga das famílias nos valores das mensalidades. As estratégias eleitas foram, além da gratuidade no último ano do jardim de infância antes da matrícula escolar, o penúltimo ano também passou a ser gratuito a partir do ano letivo de 2020/21.

Passamos agora a detalhar como Berlim [Berlin] elegeu investir os recursos de 239 Mio Euros referente ao orçamento recebido com a Lei da Boa Creche, definindo seis Áreas de ação.

Imagen 3: Assim Berlim investe os recursos nas áreas de ação eleitas.

So investiert Berlin die GUTE KITA Mittel:



- Bedarfsgerechte Angebote: 6 %
- Qualifizierte Fachkräfte: 32 %
- Starke Kitaleitung: 25 %
- Kindgerechte Räume: 9 %
- Starke Kindertagespflege: 27 %
- Netzwerke für mehr Qualität: <1 %

15

Fonte: Print da página 15 do Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (2020).

Uma das Áreas de Ação eleitas por Berlim [Berlin] foi a Área de Ação 1: Serviços baseados em necessidades [Bedarfsgerechte Angebote], que recebeu 6% do investimento dos recursos, tendo dois **objetivos**: i) Estabelecer um serviço de educação para necessidades especiais como serviço de aconselhamento; ii) Aprimorar os serviços para crianças com necessidades complexas de apoio. A fim de atender ao objetivo de i) Estabelecer um serviço de educação para necessidades especiais como serviço de aconselhamento, oferecerá serviços de aconselhamento para famílias de crianças com deficiência ou em risco de deficiência, bem como para acesso a creches, a fim de permitir a escolha pelo acesso precoce à educação infantil. Para atender ao objetivo de: ii) Aprimorar os serviços para crianças com necessidades complexas de apoio, de forma a permitir que crianças com deficiências graves ou múltiplas sejam atendidas nas creches. Para tanto, o subsídio será aplicado para o aumento gradual da contratação de profissionais especializados em educação especial, assim como a ampliação do número de vagas disponíveis para as crianças com deficiência.

O maior valor investido por Berlim [Berlin], perfazendo 32% dos recursos, se concentra na Área de Ação 3: Profissionais qualificados [Qualifizierte Fachkräfte] que visa contribuir para o recrutamento e a garantia de profissionais qualificados, elegendo para isso seis **objetivos**: i) Criar um incentivo financeiro para profissionais em condições socialmente desfavorecidas; ii) Expandir o sistema de apoio prático em creches por meio de aconselhamento especializado e; iii) Fortalecer a entrada de *Quereinsteiger* [profissionais de áreas correlatas que mudam de carreira^{13]} por meio de horas de formação adicionais; iv) Garantir tempo para preparação e acompanhamento da formação em meio período; v) Apoiar as/os profissionais na aquisição das competências linguísticas necessárias e; vi) Promover o reconhecimento estatal das qualificações de profissionais estrangeiras/os.

Para atingir o objetivo de i) Criar um incentivo financeiro para profissionais em condições socialmente desfavorecidas, pretendeu, a partir de agosto de 2021, oferecer um incentivo financeiro previsto de 300 euros brutos por mês. Para ii) Expandir o sistema de apoio prático em creches por meio de aconselhamento especializado, previu que o sistema de qualidade para avaliação interna e externa será complementado e desenvolvido com o componente de aconselhamento especializado. As creches receberão recursos financeiros para aconselhamento especializado, coaching, mentoria

¹³ No contexto alemão, são chamados de *Quereinsteigende*, profissionais que mudam de carreira, que tem uma formação numa área correlata, mas não, necessariamente, uma formação para atuar na área da educação e assistência.

e outros serviços. Para iii) Fortalecer a entrada de *Quereinsteiger* por meio de horas de formação adicionais, as entidades mantenedoras [Kitaträger] receberão duas horas de instrução por semana durante o primeiro ano de emprego para as/os profissionais que mudam de carreira e possuem uma formação numa área correlata. Para vi) Garantir tempo para preparação e acompanhamento da formação em meio período, as/os profissionais, receberão duas horas por semana durante todo o período de formação para preparação e acompanhamento, bem como, para reflexão sobre experiências teóricas e práticas. Com o objetivo de: v) Apoiar as/os profissionais na aquisição das competências linguísticas necessárias, especialmente para profissionais, cuja língua materna não seja o alemão, será implementado um programa de apoio à aquisição da língua alemã escrita nas escolas de formação profissional. Por fim, para vi) Promover o reconhecimento estatal das qualificações de profissionais estrangeiras/os, por meio de um programa de adaptação, baseado no exemplo da Espanha, que conduzirá a uma transição mais rápida para o emprego profissional.

O terceiro maior valor investido por Berlim [Berlin], perfazendo 25% dos recursos, se concentra na Área de Ação 4: Gestão forte em Creches [Starke Kitaleitung]. Essa Ação visa fortalecer a gestão das creches sendo necessário garantir que as/os gestoras/es sejam bem qualificadas/os e tenham tempo suficiente para suas funções e tarefas importantes de gestão. Para tanto, Berlim [Berlin] define como **objetivo**: Criar mais tempo para tarefas de gestão, de forma que, as/os gestores de creches com 85 ou mais crianças serão dispensadas/os do trabalho educacional direto com as crianças; em creches com menos crianças, a dispensa será proporcional.

A Área de Ação 5: Espaços adequados para as crianças [Kindgerechte Räume], que visa melhorar a concepção das instalações e dos espaços utilizadas nas creches recebeu 9% dos recursos com o **objetivo**: Fornecer e projetar espaços acessíveis, promotores da saúde e alinhados com os conceitos educacionais. Para atingir tal objetivo definiu-se investir no equipamento de espaços, para garantir a acessibilidade, criar espaços de trabalho promotores de saúde e implementar conceitos educacionais. Nesta ação foram investidos recurso em: proteção contra ruído (por exemplo, instalação de tetos acústicos, revestimento de paredes, pisos com absorção sonora, divisórias de ambientes), móveis que não danifiquem as costas das profissionais (por exemplo, trocadores com degraus, mesas com altura ajustável, assentos para adultos, cadeiras ergonômicas especiais para professores e cadeiras para assistentes de professores).

O segundo maior valor investido por Berlim [Berlin], perfazendo 27% dos recursos, se concentra na Área de Ação 8: Fortalecer as creches domiciliares [Starke

Kindertagespflege], ação que visa desenvolver ainda mais as creches domiciliares, investindo na formação profissional e melhores condições de trabalho para as cuidadoras. Berlim [Berlin] definiu para isso três **objetivos**: i) Melhorar a remuneração em creches domiciliares; ii) Introduzir tempo para trabalho pedagógico indireto em creches domiciliares, e; iii) Desenvolver e apoiar a qualidade das creches domiciliares. Para i) Melhorar a remuneração em creches domiciliares a remuneração dos prestadores de serviços de creches que cuidam de três crianças em período integral aumentará a partir de 2020 – a meta é um aumento de pelo menos 25%, perfazendo cerca de 11,50 euros por hora. A fim de ii) Introduzir tempo para trabalho pedagógico indireto em creches domiciliares, definiu que retroativamente a 1º de janeiro de 2019, o trabalho pedagógico indireto será financiado a uma taxa fixa de quatro horas por criança por mês. Por fim, para iii) Desenvolver e apoiar a qualidade das creches domiciliares, criará um escritório de coordenação para creches domiciliares, a fim de apoiar o desenvolvimento da qualidade, incluindo o recrutamento de especialistas adicionais como “equipe de apoio à qualidade” e a promoção do conexões entre os prestadores de serviços de creches autônomos. Além disso, será introduzida uma avaliação interna como ferramenta de desenvolvimento da qualidade.

A última Área de Ação 9: Redes para mais Qualidade [Netzwerke für mehr Qualität] eleita pelo estado de Berlim [Berlin] recebeu 1% dos recursos com o **objetivo**: Gerenciar e apoiar o processo de qualidade na educação infantil, para tanto, busca apoio em uma equipe da Administração do Senado que fornecerá suporte técnico para gestão da qualidade.

MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO

De acordo com o Parágrafo 4, Inciso 2, Nº 3 da Lei da Boa Creche, os Estados Federais são obrigados a apresentar um relatório ao Ministério Federal da Família, Idosos, Mulheres e Juventude (BMFSFJ) no prazo de seis meses a partir do final de cada ano fiscal, descrevendo o progresso alcançado no desenvolvimento da qualidade das creches por meio da implementação de seus planos de ação e financiamento. Os relatórios de progresso dos estados federais foram apresentados ao Ministério Federal da Família, Idosos, Mulheres e Juventude (BMFSFJ) pela primeira vez em 30 de junho de 2020.

A Lei da Boa Creche, também exige monitoramento de acordo com o Artigo 6, Parágrafos 1 e 2. O Ministério Federal da Família, Idosos, Mulheres e Juventude

(BMFSFJ) realiza monitoramento anual específico para cada estado e, entre estados, e publica um relatório anual. O monitoramento abrange as Áreas de Ação previstas na lei e a redução das taxas das mensalidades para as famílias. Os relatórios de progresso dos estados fazem parte do relatório de monitoramento. O monitoramento se baseia em um amplo conjunto de dados de pesquisas oficiais e representativas e considera as diversas perspectivas das partes interessadas relevantes no sistema de creches (profissionais e cuidadoras/es, gestores, provedores, escritórios de assistência social à juventude, famílias e crianças). Para o monitoramento os Estados contam com a supervisão do Escritório de Monitoramento localizado no Instituto Alemão da Juventude e da Universidade Técnica de Dortmund.

Uma equipe de pesquisa do Instituto Alemão da Juventude e da Universidade Técnica de Dortmund garante que o monitoramento seja realizado de acordo com os padrões científicos. Para apoiar o processo de monitoramento, um comitê de especialistas também foi convocado, incluindo representantes pesquisadores [Wissenschaft] e especialistas da prática profissional [Fachpraxis] e famílias. Os resultados do monitoramento e os relatórios de progresso dos estados serão publicados em relatórios anuais de 2020 a 2023. Com o monitoramento da Lei da Boa Creche, o governo federal está garantindo maior transparência e instrumentos de medição otimizados na educação formal, ensino e cuidados das crianças pequenas, criando assim uma base melhor para a tomada de decisões.

O projeto de monitoramento visa examinar a situação geral do atendimento à infância e suas mudanças ao longo do tempo, tanto em nível nacional quanto em cada estado. Para tanto, serão utilizados números significativos ("indicadores") derivados de estatísticas oficiais e pesquisas representativas com agências de assistência social à juventude, entidades mantenedoras [Trägern], profissionais, famílias e crianças. O monitoramento abrange, portanto, por um lado, o desenvolvimento nacional – e, por outro lado, também as prioridades individuais dos estados na Lei da Boa Creche.

Uma educação infantil de alta qualidade estabelece bases cruciais para um caminho educacional e de vida bem-sucedido e contribui, significativamente, para a promoção da igualdade de oportunidades. Portanto, é crucial que todas as crianças na Alemanha tenham acesso à qualidade da educação formal, do ensino e dos cuidados, independentemente de onde cresçam no país. A Alemanha já oferece uma ampla e alta qualidade de opções de creches – aprimorar ainda mais essa oferta continua sendo uma tarefa para toda a sociedade. Portanto, desde 2019, o governo federal tem fornecido

apoio financeiro aos estados para aprimorar ainda mais a qualidade e a participação em creches.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lei da Boa Creche iniciou na Alemanha um processo de desenvolvimento estadual da qualidade das creches sendo regulada e financiada pelo governo federal. O processo foi monitorado e avaliado sob controle do governo federal e, na continuidade, a Lei da Boa Creche foi alterada e atualizada duas vezes: com a Segunda e com a Terceira Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e Participação em Creches.

Entre essas alterações, as mais profundas/acentuadas se deram a partir da Terceira Lei sobre o Desenvolvimento da Qualidade e Participação em Creches de novembro 2024. Essa Lei define o desenvolvimento de qualidade de creches como um processo que visa alcançar padrões qualitativos equivalentes e profissionalmente reconhecidos entre os estados federais. Para alcançar essa uniformidade a Terceira Lei concentra as Áreas de Ação, excluindo algumas delas que, na perspectiva do governo federal, foram avaliadas como menos importantes no processo.

Entre Áreas excluídas estão as: Área de Ação 5 Espaços adequados para as crianças [Kindgerechte Räume]; Área de Ação 9 Redes para mais qualidade [Netzwerke für mehr Qualität]; Área de Ação 10 Trabalho educacional diversificado [Vielfältige pädagogische Arbeit] e, por fim, as medidas de redução das Mensalidades [Weniger Gebühren]. No projeto de lei correspondente o governo federal enfatiza que esses padrões de qualidade sejam, em nível federal, menos importantes e que eles devem ser desenvolvidos, individualmente, pelos Estados. As demais Áreas foram redefinidas e alinhadas com padrões federais.

Como anunciado nas primeiras linhas deste Relato, a proposta desta socialização não se sustenta numa análise comparativa entre os dois contextos, mas sim, estender o debate ao trazer ao conhecimento outras possibilidades e outras realidades para que possamos problematizar as questões que envolvem a qualidade dos processos educativos vividos nos espaços das creches e pré-escolas no Brasil.

REFERÊNCIAS

BUNDESMINISTERIUM für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. **Frühe Bildung gemeinsam weiterentwickeln:** Das GUTE KITA GESETZ. Juli 2020. Link de acesso: <https://www.bmfsfj.de/resource/blob/141660/06d3127cd5f80e5b9fde1772db180ab2/gute-kita-gesetz-fruehe-bildung-gemeinsam-weiterentwickeln-data.pdf>

BUNDESMINISTERIUM für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. **Bericht der Bundesregierung zur Evaluation des Gesetzes zur Weiterentwicklung der Qualität und zur Verbesserung der Teilhabe in Tageseinrichtungen und in der Kindertagespflege (KiQuTG).** Berlin. p. 1-316. September 2021. Link de acesso: <https://www.bmfsfj.de/resource/blob/185910/39abf1c6fdb62f323d60444713633e4d/erster-evaluationsbericht-der-bundesregierung-zum-gute-kita-gesetz-data.pdf>

BUNDESMINISTERIUM für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. **Gute-KiTa-Bericht 2021.** Berlin. p. 1-800. Dezember 2021. Link de acesso: <https://www.bmfsfj.de/resource/blob/190854/22bb3ba945871deccab3ede6803fd420/gute-kita-bericht-2021-data.pdf>

BUNDESMINISTERIUM für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. **Monitoringbericht zum KiQuTG 2022.** Berlin. p. 1-758. Januar 2023. Link de acesso: <https://www.bmfsfj.de/resource/blob/208536/e09e054e185731d16a93f15d94783dbd/monitoringbericht-zum-kiqutg-2022-data.pdf>

BUNDESMINISTERIUM für Familie, Senioren, Frauen und Jugend. **Monitoringbericht zum KiQuTG 2023.** Berlin. p. 1-910. Januar 2024. Link de acesso: <https://www.bmfsfj.de/resource/blob/235362/67fa706e1f37d30cefe7c0d101e06092/monitoringbericht-zum-kiqutg-2023-data.pdf>

BUNDESREGIERUNG. **Bericht der Bundesregierung zur Evaluation des Gesetzes zur Weiterentwicklung der Qualität und zur Verbesserung der Teilhabe in Tageseinrichtungen und in der Kindertagespflege.** Berlin. p. 1-149. September 2021. Link de acesso: <https://dserver.bundestag.de/btd/19/326/1932640.pdf>

BUNDESREGIERUNG. **Zweiter Bericht der Bundesregierung zur Evaluation des Gesetzes zur Weiterentwicklung der Qualität und zur Verbesserung der Teilhabe in Tageseinrichtungen und in der Kindertagespflege.** Berlin. p. 1-442. Juli 2023. Link de acesso: <https://dserver.bundestag.de/btd/19/326/1932640.pdf>

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil: Versão para Consulta Nacional.** Brasília: Ministério da Educação, 2024a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB n. 2, de 4 de julho de 2024.** Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade da Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica, 2024b.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB n. 1, de 17 de outubro de 2024.** Institui as diretrizes operacionais de

qualidade e equidade para a Educação Infantil. Brasília: Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica, 2024c.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Qualidade e equidade na Educação Infantil**: Princípios, normatização e políticas públicas. Brasília: Ministério da Educação, 2024d.

NOTAS

TÍTULO DA OBRA

LEI DA BOA CRECHE – KiQuTG: A BUSCA PELA QUALIDADE DAS CRECHES NA ALEMANHA
Good Daycare Act – KiQuTG: the quest for quality daycare in Germany

Márcia Buss-Simão

Doutorado em Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Departamento de Metodologia de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Educação
Líder do Grupo de Pesquisa NUPEIN
Florianópolis, Brasil
marcia.buss.simao@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-6076-0640>

Ragnar Hoenig

Doutorado em Ciências Jurídicas pela Universidade de Hamburgo
Fakultät für Angewandte Sozialwissenschaften
Technische Hochschule Köln - TH Köln
Institut für Soziales Recht - ISR
Köln, Deutschland
ragnar.hoenig@th-koeln.de

 <https://orcid.org/0009-0009-2535-6939>

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA DO PRINCIPAL AUTOR

Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências da Educação. Sala 408. Bairro Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88040-900

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a Universidade Federal de Santa Catarina pela Licença Capacitação de três meses e a bolsa de estudos de três meses concedida pela Technische Hochschule Köln (TH Köln) pelo Projekt PLan_CV.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: M. Buss-Simão, R. Hoenig

Coleta de dados: M. Buss-Simão, R. Hoenig

Análise de dados: M. Buss-Simão, R. Hoenig

Discussão dos resultados: M. Buss-Simão, R. Hoenig

Revisão e aprovação: M. Buss-Simão, R. Hoenig

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Financiamento de três meses de bolsa de estudos concedida pela Technische Hochschule Köln (TH Köln) pelo Projekt PLan_CV.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution](#) (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 04-08-2025 – Aprovado em: 16-08-2025